


EDITAL

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Ano letivo 2020/2021


A Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave (IPCA), Maria José Fernandes, torna público, nos termos da alínea a) do artigo 26º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, a abertura do concurso de acesso aos cursos de pós-graduação do IPCA no ano letivo 2020/2021. 

A informação específica sobre cada curso de pós-graduação a que se refere este edital, pode ser consultada no site da respetiva Escola em www.ipca.pt.




1. CONDIÇÕES DE ACESSO:

Podem candidatar-se aos cursos de pós-graduação do IPCA:

- i. Titulares do grau de licenciado ou equivalente e/ou bacharel, preferencialmente nas áreas científicas ou afins dos cursos oferecidos pelo IPCA;
- ii. Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado, nas áreas científicas ou afins dos cursos oferecidos pelo IPCA; 
- iii. Detentores de um currículo académico, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para frequência dos cursos de pós-graduação do IPCA, pelo conselho técnico científico da Escola respetiva, mediante parecer favorável da coordenação do curso de pós-graduação a que se candidata.

2. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

2.1 A entrada em funcionamento de um curso cujo número de estudantes inscritos é inferior a 20 carece de autorização prévia da Presidente do IPCA. 

2.2 Os cursos funcionarão nas instalações das respetivas Escolas do IPCA, sendo atualmente no Campus do IPCA, em Barcelos, no horário definido em cada curso. Podem, no entanto, ser definidos outros locais, junto da área de atuação do IPCA, que serão comunicados, logo que possível, aos candidatos.



3. PROCESSO DE CANDIDATURA

As candidaturas realizam-se [online](http://www.siga.ipca.pt/cssnet) no portal académico de candidaturas do IPCA (www.siga.ipca.pt/cssnet), de acordo com os seguintes passos:

1º Passo – Efetuar um registo na plataforma de candidaturas do IPCA, em <https://www.siga.ipca.pt/cssnet>.
Candidatos que foram ou são estudantes do IPCA não podem utilizar as credenciais de estudante, tendo de criar um novo registo.

2º Passo – Escolher o(s) curso(s) de pós-graduação a que pretende candidatar-se, por ordem de preferência, podendo seleccionar até três (3) cursos.

3º Passo – Após validação do registo, **preencher** todos os campos do Boletim de Inscrição, apresentado no portal de candidaturas do IPCA, e submeter os documentos solicitados.

4º Passo – Efetuar o pagamento da taxa de candidatura.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA



4.1 Documentos obrigatórios para a candidatura:

4.1.1 Para a instrução da candidatura devem ser submetidos na plataforma online os seguintes documentos em formato **pdf**:

- a) Declaração de identificação, indicada no anexo I (a declaração está disponível no site da Divisão Académica em 'Candidaturas 2020-21: Pós-graduações);
- b) Documento comprovativo da titularidade da habilitação com que se candidata com classificação por disciplina e média final;
- c) Um exemplar do curriculum académico, científico do/a candidato/a, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- d) Outros documentos que o/a candidato/a entenda relevantes.



4.2. A Coordenação do curso de pós-graduação procede à seriação e seleção dos candidatos podendo, para o efeito, solicitar ao candidato os documentos originais para análise no processo de seleção e ordenação dos candidatos.



5. CURSOS, REGIME DE FUNCIONAMENTO E VAGAS

Curso	Vagas	Regime funcionamento	Início das aulas	Link para os cursos
Contabilidade de Gestão e Estratégia Empresarial	30	Pós-laboral	Setembro 2020	https://esg.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes/
Contabilidade Financeira Empresarial	30	Pós-laboral	Fevereiro 2021	
Ciber Segurança e Informática Forense	30	Pós-laboral	Novembro 2020	https://est.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes/
<i>Data Analysis for Business</i>	30	Pós-laboral	Novembro 2020	
Ecocidades e Desenvolvimento Sustentável	30	Pós-laboral	Novembro 2020	
<i>FinTech</i>	30	Pós-laboral	Novembro 2020	https://esg.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes/ https://est.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes
Fiscalidade	30	Pós-laboral	Janeiro 2021	https://esg.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes/
Gestão do Alojamento Turístico	30	Pós-laboral	Novembro 2020	https://esht.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes/
Marketing Digital	30	Pós-laboral	Novembro 2020	https://esht.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes/
Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)	30	Laboral	Novembro 2020	https://esg.ipca.pt/oferta/pos-graduacoes/

A informação de cada curso, nomeadamente o plano de estudos, pode ser consultado no site de cada uma das Escolas.

6. PRAZOS

Os prazos de candidatura e matrícula nos cursos de pós-graduação do IPCA constam da tabela a seguir:

Apresentação da candidatura	De 09 de junho a 30 de setembro 2020
Afixação da lista ordenada dos candidatos	Até 21 de outubro de 2020
Reclamações	22 a 23 de outubro de 2020
Decisão sobre as reclamações	25 de outubro de 2020
Matrícula e Inscrição	28 a 30 de outubro de 2020

Nota: Poderá ser aberta uma nova fase de candidaturas pelas escolas caso as vagas dos cursos não sejam preenchidas na 1ª fase, passando os candidatos seriados e colocados na 1ª fase para a fase seguinte caso o curso não tenha ainda iniciado.

7. INDEFERIMENTO LIMINAR DE CANDIDATURAS

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- Não cumpram o pagamento da taxa de candidatura;
- Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos neste Edital;
- Sejam efetuadas por candidatos em situação irregular de propinas ou com qualquer outro valor em débito.

8. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

8.1 O resultado do concurso será divulgado através de uma lista de resultados publicada na página das respetivas Escolas e da Divisão Académica.

8.2 A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados:

- Colocado;
- Não colocado;
- Excluído



8.3 A menção da situação de excluído carece de ser acompanhada de fundamentação;

8.4 Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



9. TAXAS, PROPINAS E EMOLUMENTOS

Os candidatos admitidos num curso de pós-graduação adquirem o direito à matrícula e inscrição nos prazos fixados anteriormente.

Pela candidatura, matrícula e inscrição é devida uma taxa, seguro escolar e propina, conforme a tabela abaixo:

Taxa de candidatura <i>i)</i>		55€
Taxa de matrícula/ inscrição		30€
Propina tempo integral <i>ii)</i>	Contabilidade de Gestão e Estratégia Empresarial	1.000€
	Contabilidade Financeira Empresarial	1.000€
	Cyber Segurança e Informática Forense	1.250€
	Data Analysis for Business	1.000€
	Ecocidades e Desenvolvimento Sustentável	1.250€
	Fiscalidade	1.000€
	FinTech	1.000€
	Marketing Digital	1.250€
	Gestão do Alojamento Turístico	1.000
	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)	1.000€
Propina Estudante internacional <i>iii)</i>	Qualquer curso	1.750€ <i>iv)</i>
Propina por cada unidade curricular isolada	Qualquer curso	200€



- i) O valor da taxa de candidatura não é reembolsável qualquer que seja o fundamento invocado, exceto no caso de não funcionamento do curso por falta de um número mínimo de estudantes matriculados/inscritos;
- ii) O esquema de pagamento da propina aplicável aos cursos de pós-graduação está definido no Despacho (PR) 51/2019;
- iii) Estudante na situação estabelecida no nº 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto que regulamenta o Estatuto do Estudante internacional;
- iv) O valor pago no ato da matrícula/inscrição não é reembolsável em caso de desistência e/ou não obtenção do Visto para Estudo.

Os procedimentos para a realização da matrícula/inscrição serão comunicados pela Divisão Académica até à data indicada para o início das matrículas.

10. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos adicionais através do contacto de cada Escola, conforme informação abaixo:

Escola Superior de Gestão: mestrados_esg@ipca.pt

Escola Superior de Tecnologia: est@ipca.pt

Escola Superior de Hotelaria e Turismo: esht@ipca.pt



Barcelos, 9 de junho de 2020



A Presidente do IPCA

Maria José Fernandes



Professora Doutora Maria José Fernandes



DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Eu, _____ nascido em _____,

residente em _____

portador(a) do cartão de identificação n.º _____, válido até _____, com o número

de identificação fiscal _____, declaro sob compromisso de honra a veracidade destas

informações submetidas na Candidatura de Acesso aos Cursos de Pós-graduação do Instituto Politécnico do

Cávado e do Ave (IPCA), para o ano letivo 2020/2021.

De acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, consinto que os dados pessoais indicados nesta declaração possam ser utilizados pelo IPCA com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à instrução, tratamento, análise e publicação de resultados do processo de candidatura ao qual se destinam, bem como na criação de identidade eletrónica e elaboração de relatórios estatísticos.

Data: / /

(assinatura conforme documento de identificação)